

Designação: Procedimento concursal comum, com carácter excecional, de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho para Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Comunicação (Águeda.TV).

Assunto: Ata de Apreciação das Candidaturas – Candidatos Admitidos e Excluídos

Membros do Júri: **Presidente** – Eng. Hugo Teixeira, Chefe de Divisão de Tecnologias de Informação;
1º Vogal – Dr. Carlos Reis, Técnico Superior da Divisão de Tecnologias de Informação;
2º Vogal – Dr.ª Sílvia Martins, Chefe da Unidade Técnica de Recursos Humanos.

Local: _____ **Hora:** _____

-----Aos cinco dias do mês de junho do ano de 2014, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri nomeado para o procedimento concursal comum, com carácter excecional, de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho para Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Comunicação (Águeda.TV), estando presentes: -----

Presidente – Eng. Hugo Teixeira, Chefe de Divisão de Tecnologias de Informação; -----
1º Vogal – Dr. Carlos Reis, Técnico Superior da Divisão de Tecnologias de Informação; -----
2º Vogal – Dr.ª Sílvia Martins, Chefe da Unidade Técnica de Recursos Humanos. -----

-----Esta reunião teve como objectivo proceder à apreciação das candidaturas apresentadas para o lugar acima referido, de acordo com o disposto no artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redacção conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. -----

-----Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, o júri deliberou o seguinte: -----

-----Admitir ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram, por reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso: -----

Nº Candidato	Nome
11964/14	Luis André Ferreira Alves
9783/14	Jorge Filipe Almeida Teixeira
9769/14	Tiago Cardoso Leiria

-----Excluir do presente procedimento concursal os candidatos infra, pelos fundamentos que a seguir se enumeram: -----

Nº Candidato	Nome	Motivo de exclusão
10401/14	Ana Margarida Ramos Viegas	a)
10677/14	Anabela Figueiredo Santos	a)
10186/14	Anabela Martins Mendes	a)
9498/14	Catarina Isabel Pereira e Silva	a)
11928/14	Diana Catarina de Freitas Marques	a)
9939/14	Elisa Maria Xavier Lourenço	a), c)
10628/14	Filipe André Bastos da Silva	a)
10243/14	Isabel Maria da Conceição Ferreira Casaca Martins	a), c)
10817/14	Lisa Daniela Nunes Pinto	e)
10954/14	Maria João da Silva Antunes Oliveira	c)
10309/14	Paula Cristina Negrão Ferreira da Cruz	e), g)
11911/14	Pedro Miguel Carvalho dos Santos	a), c), e), f), g)
9963/14	Sara Miguel Limas Dias	c)
10469/14	Sílvia Maria Gonçalves Tavares	e)

- a) O candidato não detém a licenciatura exigida
- b) O candidato não apresentou o formulário de candidatura
- c) O formulário de candidatura não se encontra devidamente preenchido, assinado e/ou datado
- d) O candidato não anexou à candidatura Declaração a que se refere ii), d), n.º 1 do artigo 27.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro
- e) O candidato não anexou à candidatura o certificado de habilitações
- f) O candidato não declara deter os requisitos de admissão conforme consta do quadro n.º 7 do formulário de candidatura
- g) O candidato não anexou à candidatura o *Curriculum Vitae*
- h) O candidato enviou a candidatura fora de prazo
- i) O candidato enviou a candidatura em formato papel

-----O júri deliberou notificar todos os candidatos, por Aviso a publicar na 2.ª série do Diário da República, informando da afixação em local visível e público das instalações e da disponibilização na página eletrónica da Câmara Municipal de Águeda, nos termos do n.º 3 do artigo 29.º e dos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. -----

-----Nos termos dos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º1 do artigo 36º da referida Portaria, o júri decidiu ainda conceder um prazo de 10 dias úteis aos candidatos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão. -----

-----Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos elementos do júri. -----

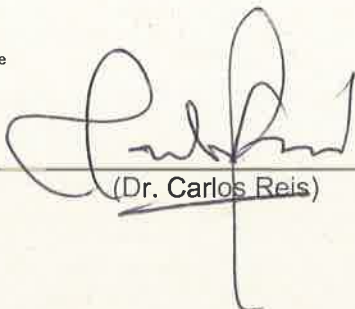
Águeda e Paços do Concelho, 05 de junho de 2014

O Júri

HUGO
ALEXANDRE
NOGUEIRA DE
ALMEIDA
TEIXEIRA

Assinado digitalmente
por HUGO
ALEXANDRE
NOGUEIRA DE
ALMEIDA TEIXEIRA
Data: 2014.07.22
11:39:04 +0100

(Eng. Hugo Teixeira)



(Dr. Carlos Reis)

SILVIA
LARANJEIRA
MARTINS

Digitally signed by SILVIA
LARANJEIRA MARTINS
DN: cn=SILVIA LARANJEIRA
MARTINS, o=CityNet, ou=Portugal, ou=CityNet, ou=CityNet, ou=PT
Date: 2014.07.21 17:46:35
+0100

(Dr.ª Sílvia Martins)

